

BHTRANS PREGÃO 07/2021 - QUESTIONAMENTOS

CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br> 19 de maio de 2021 14:21
Para: ALVO SEGURANÇA - CLÁUDIA <claudia@alvoseguranca.com.br>
Cc: COMERCIAL@alvoseguranca.com.br, ALVO SEGURANÇA <alvo@alvoseguranca.com.br>
Cco: Mariana Ferreira da Silva <marianafs@pbh.gov.br>, Andre Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Dalva Candida Ribeiro Munayer <dalva.munayer@pbh.gov.br>

REF.: Pregão Eletrônico n.º 07/2021 – Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Sistemas de Videomonitoramento por Circuito Fechado de Televisão – CFTV e Sistemas de Monitoramento por Alarme pertencentes à Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte – BHTRANS.

Prezada Sra. Cláudia Scuotto, boa tarde!

Seguem respostas aos esclarecimentos solicitados:

PERGUNTA 1: "Descrição do Equipamento:

13. Servidor para NVR (Network Video Recorder)

13.11 Possuir fonte de alimentação, para operação de tensão na faixa de 100 V a 240 V.

A característica do servidor conforme item 13.11, não informa que a fonte de alimentação deve ser redundante, o que onera consideravelmente o valor a ser ofertado para o equipamento.

Perguntamos: Qual o tipo de fonte de alimentação deverá ser considerada?"

RESPOSTA 1: Conforme resposta da área técnica, "neste edital não é exigido que o servidor a ser fornecido (item 13) possua fonte redundante".

PERGUNTA 2: "Atendimento de Manutenção Corretiva, Suporte e Configuração:

Como citado no edital, este atendimento somente será acionado/pago para as situações específicas constantes no item 6.2., e visto as características dos serviços, perguntamos:

1 - Independente do tempo gasto na manutenção – 30 min, 2 horas ou até 4 horas, será sempre pago o valor de R\$989,26?

2 - Hora técnica de Visita – limitada a 1 hora de serviço para apuração de necessidades constante no item 6.2. Caso sejam gastos, 1Hs20 min, qual o critério para pagamento?

3.1 - Hora + Manutenção = R\$611,85 + 989,26 ou R\$611,85 + 33,33% da hora técnica.

3 - A Unidade citada na planilha pode ser entendida por EVENTO – CHAMADO, correto?"

RESPOSTA 2: Conforme respostas da área técnica:

1 - "Fração de horas será considerado como inteiro, logo 30 min, 2 horas ou até 4 horas será considerado o valor integral do serviço no caso dos itens 67 e 68. No entanto, deverá considerar ainda que conforme descrito na Proposta Comercial:

Item 67 - Atendimento de Manutenção Corretiva, Suporte e Configuração: Para cada 4 horas de atendimento continuado em um mesmo acionamento será contabilizado um novo atendimento.

Item 68 - Atendimento Avançado de Suporte e Configuração: Para cada 8 horas de atendimento continuado em um mesmo acionamento será contabilizado um novo atendimento.

Ou seja, em um atendimento, tipo item 67, se tiver duração contínua de 6 horas, será considerado dois atendimentos".

2 - "Será considerado Hora + Manutenção = R\$611,85 + 989,26".

3 - "Correto".

PERGUNTA 3: "Citamos:

6.3.2 – Caso haja necessidade de troca de câmera móvel analógica instalada em via pública, seja devido a dano não recuperável, obsolescência do equipamento ou planejamento estratégico da BHTRANS, a câmera deverá ser removida e substituída por câmera IP Speed Dome, devendo ser feitas as adaptações necessárias para instalação do equipamento no poste disponível. Os acessórios responsáveis pelo bom funcionamento e comunicação do equipamento com o Centro de Controle e Operação da BHTRANS também deverão ser instalados.

- Quando citado acessórios pelo bom funcionamento, solicitamos maiores esclarecimentos, pois toda a Rede é interligada por fibra óptica, com conversores, fusão de fibra, etc. e não serviços de fibra óptica no edital. Gentileza informar, quais acessórios e se esses serão pagos através da LPU".

RESPOSTA 3: Conforme informado pela área técnica, "quando houver necessidade de troca de câmera móvel em via pública, todas as adaptações necessárias, conectores de entrada e saída serão por conta da contratada, exceto a fusão de fibra. Demais componentes e acessórios serão pagos através da LPU".

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/Pregoeira - GECOL/CPL

Ana Paula Heckler | Presidente Substituta da CPL/Pregoeira Substituta - GECOL/CPL

BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902

(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Em seg., 17 de mai. de 2021 às 09:25, CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS

<bhtrans.cpl@pbh.gov.br> escreveu:

Prezados,

Acusamos recebimento.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/Pregoeira - GECOL/CPL

Ana Paula Heckler | Presidente Substituta da CPL/Pregoeira Substituta - GECOL/CPL

BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902

(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Em sex., 14 de mai. de 2021 às 19:03, ALVO SEGURANÇA - CLÁUDIA <claudia@alvoseguranca.com.br> escreveu:

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Setor de Licitações

Ref.: Pregão Eletrônico N.º 07/2021

Processo administrativo N.º 01-024.974/21-68

Senhora Pregoeira,

Com base no Capítulo 7 do Edital, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 1 – Descrição do Equipamento:

13. Servidor para NVR (Network Video Recorder)

13.11 Possuir fonte de alimentação, para operação de tensão na faixa de 100 V a 240 V.

A característica do servidor conforme item 13.11, não informa que a fonte de alimentação deve ser redundante, o que onera consideravelmente o valor a ser ofertado para o equipamento.

Perguntamos: Qual o tipo de fonte de alimentação deverá ser considerada?

Pergunta 2 e seus Subitens - Atendimento de Manutenção Corretiva, Suporte e Configuração:

Como citado no edital, este atendimento somente será acionado/pago para as situações específicas constantes no item 6.2., e visto as características dos serviços, perguntamos:

1 – Independente do tempo gasto na manutenção – 30 min, 2 horas ou até 4 horas, será sempre pago o valor de R\$989,26?

2 - **Hora técnica de Visita** – limitada a 1 hora de serviço para apuração de necessidades constante no item 6.2. Caso sejam gastos, 1Hs20 min, qual o critério para pagamento?

3.1 - Hora + Manutenção = R\$611,85 + 989,26 ou R\$611,85 + 33,33% da hora técnica.

3 – A Unidade citada na planilha pode ser entendida por EVENTO – CHAMADO, correto?

Pergunta 3 – Citamos:

6.3.2 – Caso haja necessidade de troca de câmera móvel analógica instalada em via pública, seja devido a dano não recuperável, obsolescência do equipamento ou planejamento estratégico da BHTRANS, a câmera deverá ser removida e substituída por câmera IP Speed Dome, devendo ser feitas as adaptações necessárias para instalação do equipamento no poste disponível. Os acessórios responsáveis pelo bom funcionamento e comunicação do equipamento com o Centro de Controle e Operação da BHTRANS também deverão ser instalados.

- Quando citado acessórios pelo bom funcionamento, solicitamos maiores esclarecimentos, pois toda a Rede é interligada por fibra óptica, com conversores, fusão de fibra, etc. e não serviços de fibra óptica no edital. Gentileza informar, quais acessórios e se esses serão pagos através da LPU.

No aguardo,

Atenciosamente,



Livre de vírus. www.avg.com.